



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 0099, DE 17 DE JULHO DE 2023”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios em exercício deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **CELIA VALENTINA SANAVIO**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR PEB I** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde **02 de março de 2006**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0175/2023**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **CELIA VALENTINA SANAVIO** cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo **Art. 40, § 1º, inciso III, Alínea “a” da Constituição Federal, com redação da E/C 41/2003 c/c Art.40, § 5º da CF 88**.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **CELIA VALENTINA SANAVIO**, o benefício nº **01.0175.2023.0085** de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, no valor de **R\$ 3.651,36** (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

III – O valor da aposentadoria será reajustado de **acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social**, de acordo com o artigo 109 da LM Nº 1.810/2016.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 17 de julho de 2023.**

**RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente**

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 17 de julho de 2023.

**RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo**